



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS
Praça Francisco de Castro nº 28
CEP – 36.213.000 – Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 005/2026 – Inexigibilidade nº 003/2026 e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação visando à contratação da dupla **HENRIQUE E DIEGO**, por meio da empresa **HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.338.266/0001-16, para apresentação de show musical durante a realização da XXXIII, no dia 13 de junho de 2026, às 23:59 horas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Dorés de Campos, 19 de janeiro de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal